



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo

PROTOCOLO Nº: 6533/2024

DATA: 06 / 08 / 2024

RESPONSÁVEL: Tatiane

REQUERENTE: Yolo produções LTDA

ASSUNTO: Edital de pregão

Email: _____ Tel: _____

PAGO EM: _____ / _____ / _____

VALOR: _____

BANCO: _____

RESPONSÁVEL: _____

DEFERIDO EM: _____ / _____ / _____

INDEFERIDO EM: _____ / _____ / _____

OBSERVAÇÕES: _____

ARQUIVA-SE EM:

_____ / _____ / _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.765.638/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/2010

NOME EMPRESARIAL
YOLO PRODUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RLIVE PRODUÇOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV OLÍMPIO CORTES

NÚMERO
985
COMPLEMENTO

CEP
36.660-000
BAIRRO/DISTRITO
MORRO SANTA ROSA

MUNICÍPIO
ALEM PARAIBA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRA@TRAMCONTABIL.COM

TELEFONE
(32) 3462-0889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **14:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.765.638/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/2010

NOME EMPRESARIAL
YOLO PRODUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV OLIMPIO CORTES

NÚMERO
985

COMPLEMENTO

CEP
36.660-000

BAIRRO/DISTRITO
MORRO SANTA ROSA

MUNICÍPIO
ALEM PARAIBA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRA@TRAMCONTABIL.COM

TELEFONE
(32) 3462-0889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **14:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.765.638/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/2010

NOME EMPRESARIAL
YOLO PRODUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV OLÍMPIO CORTES

NÚMERO
985

COMPLEMENTO

CEP
36.660-000

BAIRRO/DISTRITO
MORRO SANTA ROSA

MUNICÍPIO
ALEM PARAIBA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRA@TRAMCONTABIL.COM

TELEFONE
(32) 3462-0889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **14:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.765.638/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/2010

NOME EMPRESARIAL
YOLO PRODUcoes LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV OLIMPIO CORTES

NÚMERO
985
COMPLEMENTO

CEP
36.660-000

BAIRRO/DISTRITO
MORRO SANTA ROSA

MUNICÍPIO
ALEM PARAIBA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRA@TRAMCONTABIL.COM

TELEFONE
(32) 3462-0889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **14:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.765.638/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/2010

NOME EMPRESARIAL
YOLO PRODUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV OLÍMPIO CORTES

NÚMERO
985

COMPLEMENTO

CEP
36.660-000

BAIRRO/DISTRITO
MORRO SANTA ROSA

MUNICÍPIO
ALEM PARAIBA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRA@TRAMCONTABIL.COM

TELEFONE
(32) 3462-0889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **14:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31208964491		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>YOLO PRODUÇÕES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGN2283420124
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
 <u>ALEM PARAIBA</u> Local <u>27 JULHO 2022</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____		
☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da ____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/385.586-3	MGN2283420124	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
090.498.406-04	MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL da EMPRESA**YOLO PRODUÇÕES LTDA.**

NIRE 3120896449-1

CNPJ.: 12.765.638/0001-00

PÁG. 01

REGINALDO CAMARA ESTEVANIM, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Avenida Olímpio Cortes, nº. 985 - bairro Morro Santa Rosa, município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, CEP 36660-000, natural de Palma/MG., nascido em 07/06/1978, inscrito no C.I.C. sob o nº. 083.081.117-69, portador da Cédula de Identidade nº. 11.217.144-2 expedida pelo I.F.P./RJ., em 19/12/1995, filho de José Luiz Estevanim e de Vera Lúcia Câmara, representado por **MARCUS TÚLIO PIRES FILGUEIRAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade nº. MG-18.061.839, expedida pela S.S.P./MG., inscrito no C.I.C sob o nº. 090.498.406-04, residente e domiciliado na Rua Eduardo Marques Duarte, nº. 77 - bairro Ilha Gama Cerqueira, município de Além Paraíba/MG., CEP 36.660-000;

único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social "**YOLO PRODUÇÕES LTDA.**", com sede à Avenida Olímpio Cortes, nº. 985 - bairro Morro Santa Rosa, município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, CEP 36660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.765.638/0001-00, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o NIRE 3120896449-1, em 27/10/2010, 1ª. Alteração Contratual nº. 797987, em 26/08/2020, 2ª. Alteração Contratual nº. 8485907, em 22/04/2021, 3ª. Alteração Contratual nº. 9029362 em 19/01/2022; - **RESOLVE** - na melhor forma de direito, alterar seu contrato social como segue:

Cláusula 1ª.: DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era de R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*), divididos em 50.000 (*cinquenta mil*) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (*hum real*) cada uma, passará a ser de R\$ 150.000,00 (*cento e cinquenta mil reais*), divididos em 150.000 (*cento e cinquenta mil*) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (*hum real*) cada uma, sendo o aumento totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional;

C O N S O L I D A Ç Ã O

À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação;

Cláusula 1ª.: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE

A sociedade girará sob a denominação social "**YOLO PRODUÇÕES LTDA.**" e terá sede e domicílio à Avenida Olímpio Cortes, nº. 985 - bairro Morro Santa Rosa, no município de Além Paraíba/MG., CEP 36660-000, não possuindo filiais, mas, podendo entretanto, abri-las em qualquer parte do território nacional;

§ ÚNICO : A sociedade terá como nome de fantasia, a expressão **RLIVE PRODUÇÕES**;

Cláusula 2ª.: DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade principal, é o de: Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas, e, secundários, os de: Impressão de material para uso publicitário, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação de máqui-



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/14

4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL da EMPRESA**YOLO PRODUÇÕES LTDA.****NIRE 3120896449-1****CNPJ.: 12.765.638/0001-00****PÁG. 02**

rigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Recuperação de materiais plásticos, Usinas de compostagem, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Comércio atacadista de resíduos de sucatas metálicas, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferramentas e ferramentais, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio varejista de produ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/14

4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL da EMPRESA**YOLO PRODUÇÕES LTDA.****NIRE 3120896449-1****CNPJ.: 12.765.638/0001-00****PÁG. 03**

gem, Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestaduais e internacional, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, Cantinas serviços de alimentação privativos, Produção de filmes para publicidade, Agências de publicidade, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Criação estandes para feiras e exposições, Promoção de vendas, Filmagem de festas e eventos, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Locação de automóveis sem Condutor Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Casa de festas e eventos, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Atividades de sonorização e de iluminação, Produção e promoção de eventos esportivos, Parques de diversão e parques temáticos;

Cláusula 3ª.: DO CAPITAL SOCIAL e RESPONSABILIDADE dos SÓCIOS

O capital social é de R\$ 150.000,00 (*cento e cinquenta mil reais*), divididos em 150.000 (*cento e cinquenta mil*) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (*hum real*) cada uma, totalmente subscritas, e, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, estando assim distribuídas entre os sócios :

REGINALDO CÂMARA ESTEVANIM ..	-	150.000	quotas no vr. total de	R\$	150.000,00
TOTAL das QUOTAS	-	150.000	quotas no vr. total de	R\$	150.000,00

§ ÚNICO : A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 4ª.: DA ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE e USO da RAZÃO SOCIAL

A administração da sociedade, é exercida pelo sócio Sr. **REGINALDO CÂMARA ESTEVANIM**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo constituir procuradores, somente com a assinatura dos sócios administradores, desde que, não exceda o período de um ano, e, especifique os atos que serão praticados, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Para movimentar contas bancárias, e, representar a sociedade de modo geral, poderão agir isoladamente;

Cláusula 5ª.: DO PRAZO de DURAÇÃO

Em virtude do exposto, os sócios resolvem dar ao contrato social, em sua íntegra nova redação, consolidada e renumeradas suas cláusulas e condições, que entram em vigor a partir de 05/04/2021, e, seu prazo de duração, continua indeterminado, sendo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/14

4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL da EMPRESA**YOLO PRODUÇÕES LTDA.**

NIRE 3120896449-1

CNPJ.: 12.765.638/0001-00

PÁG. 04

Cláusula 6ª.: DA CESSÃO de QUOTAS

As quotas são indivisíveis, e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

§ ÚNICO : até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente, solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio;

Cláusula 7ª.: DO FALECIMENTO do SÓCIO

O falecimento ou interdição de qualquer sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado, os quais exercerão o direito às quotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade;

§ ÚNICO : em caso de liquidação da sociedade, o sócio nomeará entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes da data;

Cláusula 8ª.: DO EXERCÍCIO SOCIAL e DISTRIBUIÇÃO de RESULTADOS

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios;

Cláusula 9ª.: DA DISSOLUÇÃO da SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação, nos casos legais, ou por mútuo consenso dos sócios;

Cláusula 10ª.: DECLARAÇÃO de INEXISTÊNCIA de IMPEDIMENTOS PARA o EXERCÍCIO de ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de ação criminal, ou por

se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14

4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL da EMPRESA**YOLO PRODUÇÕES LTDA.****NIRE 3120896449-1****CNPJ.: 12.765.638/0001-00****PÁG. 05****Cláusula 11ª.: DA RETIRADA por PARTE do SÓCIO-ADMINISTRADOR**

O sócio **REGINALDO CÂMARA ESTEVANIM**, pelo exercício da administração da sociedade, conforme cláusula 4ª. deste, terá direito a uma retirada mensal, à título de "pró-labore", fixada de comum acordo entre os sócios, observando as disposições pertinentes;

Cláusula 12ª.: DO FORO

Os sócios desde já elegem o foro da comarca de Além Paraíba/MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e combinados, firmam o presente, instrumento em via única, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores ao bom e fiel cumprimento.

Além Paraíba/MG., 27 de julho de 2022.

REGINALDO CÂMARA ESTEVANIMRepresentado por: **MARCUS TÚLIO PIRES FILGUEIRAS**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/385.586-3	MGN2283420124	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
090.498.406-04	MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 106958, expedida em 20/06/2014, inscrito no CPF nº 090.498.406-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DOCUMENTO PRINCIPAL - 5 página(s)

Alem Paraiba/MG , 28 de julho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/14

P R O C U R A Ç Ã O**OUTORGANTES:**

REGINALDO CÂMARA ESTEVANIM, brasileiro, solteiro, nascido em 07/06/1978, empresário, portador do documento de identidade nº. 11.217.144-2, expedido pelo IFRJ, e CPF nº. 083.081.117-69, residente à Av. Olímpio Cortes, nº. 985 - bairro Morro Santa Rosa, município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, CEP 36660-000, e-mail administra@tramcontabil.com

YOLO PRODUÇÕES LTDA.-ME, CNPJ nº. 12.765.638/0001-00, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº. 3120896449-1, com sede à Av. Olímpio Cortes, nº. 985 - bairro Morro Santa Rosa, município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, CEP 36660-000, por seu representante legal, REGINALDO CÂMARA ESTEVANIM, já qualificado.

OUTORGADO:

MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº MG-18.061.839, expedida pela SSP-MG e CPF nº 090.498.406-04, residente na Rua Eduardo Marques Duarte, 77, bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba / MG, CEP 36.660-000, e-mail administra@tramcontabil.com.

Por este instrumento eletrônico particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes abaixo especificados: **REGINALDO CÂMARA ESTEVANIM**, outorgam poderes específicos para requerer arquivamento de atos na JUCEMG e assinar ato(s) de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, contendo deliberação(ões) sobre, ADMISSÃO E DEMISSÃO DE SÓCIOS, AQUISIÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS, PODENDO SUBSCREVER QUOTAS, ALTERAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, ALTERAÇÕES DE NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO, OBJETO SOCIAL, NOME DE FANTASIA, ADMINISTRAÇÃO, ABERTURAS, ALTERAÇÕES E BAIXAS DE FILIAIS, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO CRIMINAL a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, da **YOLO PRODUÇÕES LTDA.-ME** da qual participam os outorgantes, na qualidade de sócios podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

YOLO PRODUÇÕES LTDA.-ME por seu representante legal **REGINALDO CÂMARA ESTEVANIM**, poderes específicos para assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, capas de processos em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ALÉM PARAÍBA-MG., 27 de JULHO de 2022.

Reginaldo Câmara Estevanim
REGINALDO CÂMARA ESTEVANIM por si e representando
a empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA.-ME

2º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

2º Tabelionato de Notas de Palma/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de REGINALDO CÂMARA ESTEVANIM em testemunho de verdade.

Palma/MG, 27/07/2022, *Regina Cezar de Mattos*

SELO CONSULTA: FSL81030

CÓDIGO SEGURANÇA: 8206664988135239

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por Regina Cezar de Mattos - Substabelece

Emol.: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,23 - I.S.R.: R\$ 0,00

Nº DA ETIQUETA AAT108443

ATENÇÃO! - O Reconhecimento da firma do outorgante deverá ser feito junto ao Tabelionato de Notas somente por autenticidade.

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/385.586-3	MGN2283420124	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.498.406-04	MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 106958, expedida em 20/06/2014, inscrito no CPF nº 090.498.406-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 1 página(s)
2. CRC - 1 página(s)
3. CNH - 1 página(s)

Alem Paraiba/MG, 28 de julho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, de NIRE 3120896449-1 e protocolado sob o número 22/385.586-3 em 28/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9497907, em 29/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.498.406-04	MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.498.406-04	MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.498.406-04	MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.498.406-04	MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.498.406-04	MARCUS TULIO PIRES FILGUEIRAS

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2022, às 15:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/385.586-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/14

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9497907 em 29/07/2022 da Empresa YOLO PRODUÇÕES LTDA, Nire 31208964491 e protocolo 223855863 - 28/07/2022. Autenticação: 996A632E881C74C4E671714C233B2F5178E3751. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/385.586-3 e o código de segurança h4fn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - RJ

Comissão Permanente de Licitação

A/C: Sr. Ivan Lima Praxedes (Pregoeiro)

REF.: Pregão Presencial nº 0020/2024

Edital nº 0021/2024

Processo Administrativo nº 000914/2024

YOLO PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.765.638/0001-00, com sede à Avenida Olimpo Cortes nº 985, Morro Santa Rosa, Além Paraíba - MG, CEP: 36.660-000 vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria ,através do seu representante legal infra assinado, com fulcro no que dispõe o art. 165, § 4º da Lei 14.133/2021, tempestivamente, interpor

CONTRARRAZÕES

em face do inconsistente recurso interposto pela empresa TP SILVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, perante esta idônea Comissão Permanente de Licitação, que de forma absolutamente brilhante cumpriu com o edital ao habilitar a Recorrida (Yolo Producoes Ltda).



DA PRELIMINAR

Preliminarmente cumpre ressaltar que a Recorrida visa, apenas, a defesa de seus direitos, haja vista não concordar com as alegações protocoladas pela Recorrente em confronto ao resultado do Pregão Presencial em comento.

Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a Recorrida vem apresentar suas razões, face ao inconsistente Recurso Administrativo protocolado pela Recorrente, pedindo sua total improcedência antecipadamente, pelos motivos expostos a seguir:

DA TEMPESTIVIDADE

Antes de adentrar ao mérito da presente contrarrazões, fazemos constar o disposto legal o art. 165, § 4º da Lei 14.133/2021

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script that appears to be the initials or name of the signatory.



Em conformidade com o prazo que determina a Lei, resta comprovada a tempestividade da presente contrarrazões.

DOS FATOS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa TP Silva Comércio e Serviço LTDA(Recorrente), contra a decisão do Sr. Pregoeiro que a habilitou a empresa Yolo Produções LTDA.

Insurge-se a Recorrente contra a decisão, em síntese, pelas razões abaixo apresentada:

Que a Recorrida foi vencedora do item 17 (dezessete) Paineis P6 Indoor e do item 18 (dezoito) Paineis P6 Outdoor. A empresa erroneamente acreditou que a exigência da CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO- CAT não seria aplicável aos lotes em questão e não inseriu em seu envelope contendo a documentação. Não restando à dúvida que a Recorrida deve ser inabilitada.

Contudo, em que pese à indignação da Recorrente contra a habilitação da Recorrida, o recurso não merece prosperar pelas contrarrazões a seguir apresentadas.

DO DIREITO

Salientando, que a decisão do Pregoeiro deve ser mantida, pois a Recorrida apresentou toda documentação solicitada no edital.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, elongated loop followed by a short horizontal stroke.



Nas palavras da Recorrente "A empresa erroneamente acreditou que a exigência da CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO- CAT não seria aplicável aos lotes em questão e não inseriu em seu envelope contendo a documentação"

A Recorrida, **JAMAIS** erroneamente acreditou que a exigência da CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO- CAT não seria aplicável aos lotes em questão e não inseriu em seu envelope contendo a documentação, portanto cumpriu O QUE O EDITAL SOLICITOU, apresentou a documentação cabível ao item que sagrou vencedora sendo a mesma habilitada, como pode ser verificada em ata.

Basta ter um boa hermenêutica , que verificará que o item 17(Painel P6 Indoor)e o item 18 (Painel P6 Outdoor) que a Recorrida sagrou vencedora NÃO FOI SOLICITADA NO EDITAL a Certidão de Acervo Técnico – CAT, para este item, somente apresentação do CREA ou CAU, e a mesma foi apresentada, consequentemente empresa foi habilitada.

Vejamos o item do edital 12.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,

12.4.5 - Apresentação de Certidão de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da empresa (Pessoa Jurídica) e dos Responsáveis Técnicos (Engenheiro Civil e Engenheiro Elétrico) da sede da empresa, sendo inválido o documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme resolução nº 266/79 do CONFEA. No caso de empresas com sede em outros Estados, o visto no CREA ou CAU deverá ser apresentado por ocasião da assinatura do contrato, sendo condição para o início da execução dos serviços. Podendo ser o responsável técnico engenheiro civil,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.



engenheiro eletricista, técnico em eletromecânica, eletrotécnica e técnico em mecânica, com atribuição para tal mediante apresentação do TRT ou RRT (para as empresas que forem concorrer nos itens de serviços de sonorização, serviços de iluminação, serviço de locação de geradores, serviços de locação de palco e camarim de cada evento).

12.4.5.1 – A CONTRATADA deverá apresentar as condições mínimas para participar do certame:

a). Apresentação de **Certidão de Acervo Técnico** para os Engenheiros Civil e Elétrico, devidamente registrado e habilitado no conselho de Classe competente para supervisionar as atividades de montagem de estruturas e movimentação de equipamentos (grifo nosso)

A Certidão de Acervo Técnico será apresentada somente para os itens que envolva atividades de montagem de estrutura e movimentação de equipamentos, não é o caso em questão, **ao solicitar o CAT para os itens Painel P6 Indoor e Painel P6 Outdoor**.

O edital é claro e taxativo, o que nele esta especificado, tem que ser cumprindo, exigência de CAT somente para atividades de montagem de estrutura e movimentação de equipamentos.

Os demais itens conforme o edital não foi solicitado a apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, **CONFORME A RECORRENTE SUGERE** que a Recorrida deveria ter apresentado, isto ocasionaria o confronto aos Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e ao Princípio da Segurança Jurídica.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.



Nas palavras de Helly Lopes Meirelles, Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, quer dizer

“A vinculação ao edital significa que a Administração e **os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação**, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora.” (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39)

Em outras palavras, o que foi solicitado no edital tem que ser cumprido, e neste caso, não foi solicitado a Certidão de Acervo Técnico – CAT para os itens Painel P6 Indoor e Painel P6 Outdoor, somente para as atividades de montagem de estruturas e movimentação de equipamentos.

Ao solicitar que a Recorrida apresente em seu envelope de habilitação a Certidão de Acervo Técnico – CAT, sendo que o edital não solicita para estes itens (Painel P6 Indoor e Painel P6 Outdoor) estará ferindo o Princípio da Segurança Jurídica a garantia à impessoalidade e a moralidade.

As Comissões de Licitação estão juridicamente submetidas aos Princípios da “vinculação ao instrumento convocatório” e do “julgamento

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.



objetivo", Tanto a finada lei 8.666/93, quanto a lei 14.133/21. Isso significa dizer que as regras estabelecidas no edital, a priori, devem ser objetivamente aplicadas quando das deliberações colegiadas da comissão. Assim por exemplo, se a comissão lança edital exigindo que os licitantes apresentem um documento contendo as letras "a e b", não pode ela mesma aceitar o documento apenas com a letra "a" ou "b". As regras editalícias são estabelecidas pelas comissões, a luz das diretrizes jurídicas genéricas postas Lei n.º. 8.666/93 devem ser objetivamente aplicadas para a própria segurança dos licitantes, evitando flexibilidades de motivação subjetiva tendentes ao benefício inidôneo de um ou outro participante.

O Edital é a Lei da licitação o que está nele escrito tem que ser cumprido, e neste caso, os itens Painel P6 indoor e Painel P6 Outdoor não foi solicitado o CAT somente o CREA, pois este material não necessita desta documentação.

Nas palavras do ilustríssimo , Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório (edital):

"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração **não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.



Em regra, o edital é imutável depois de sua publicação, não deve mais a Administração alterá-lo até o encerramento do processo licitatório. Trata-se de garantia à impessoalidade, a moralidade e a segurança jurídica.

A Recorrente ao sugerir que a Recorrida deveria ter apresetado o CAT nos documentos de sua habilitação, **esta fringindo a segurança jurídica do edital, a impessoalidade e a moralidade**, POIS O EDITAL NÃO SOLICITOU ESTA DOCUMENTAÇÃO, para os itens Painel P 6 indoor e Painel P6 Outdoor.

O PRINCÍPIO DE ECONOMICIDADE

O princípio da economicidade destaca a importância de realizar contratações de forma econômica, visando a obtenção de vantagens financeiras para o órgão público, permitindo que a administração escolha a proposta mais vantajosa, considerando critérios como preço, qualidade e outros fatores relevantes.

Dessa forma, o pregão busca assegurar a obtenção de produtos e serviços com a melhor relação custo-benefício para a administração pública, promovendo a eficiência no uso dos recursos e a economia nos gastos governamentais. Esse princípio está alinhado com os princípios fundamentais da administração pública, incluindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Constituição Federal.

Dessa forma, é importante ressaltar que o valor ofertado pela Recorrida gerou uma economicidade para este conceituado Município sem o comprometimento dos padrões de qualidade.

Dessa forma, resta veementemente, que as alegações trazidas pelo Recorrente não devem lograr êxito, uma vez que seus pedidos não encontram

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.



qualquer respaldo legal ou apoio do diploma editalício. A Recorrida por sua vez, apresentou todas as documentações solicitadas no edital, fazendo valer as normas do Edital e a justiça.

DO PEDIDO

Confiante no espírito público desta ilustre Pregoeiro do Município de Carmo – RJ, e com fundamento nas legislações vigentes, requer o seu acolhimento e provimento da presente contrarrazões para requerer:

- a) O conhecimento e acolhimento das presentes contrarrazões para que julgue **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo, interposto pela empresa TP Silva Comércio e Serviços LTDA (Recorrente), por ausência de substrato legal mínimo para embasar o pedido formulado, mantendo-se itangível a decisão do Pregoeiro que classificou e declarou a empresa Yolo Produções LTDA (Recorrida) vencedora.

Neste Termo,

Pede deferimento.

Além Paraíba, 05 de Agosto de 2024.



YOLO PRODUÇÕES LTDA

Reginaldo Camara Estevanim

Sócio Administrador

RG 11.217.144-2 IFP/RJ

CPF 083.081.117-69

DOCUMENTO AUTENTADO
DE ENERGIA ELETTRICA ELETRONICA

ENERGISA

ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av Manoel Inacio Peixoto, 1200 - Distrito Industrial
Cataguases / MG - CEP 36771-000
CNPJ 16.627.829/0001-46 Ins. Est. 153.066023-0000Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

REGINALDO CAMARA ESTEVANIM

AV OLIMPIO O CORTES, 985 / 2 ANDAR - MR STAROSA
ALEM PARAIBA / MG CEP 36860000 (AG 31)
ROTEIRO 6 - 31 - 23 - 8052

CÓDIGO DO CLIENTE

1/939609-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00000616593

CPF/CNPJ/RANI 08X XXX XX7-89

REF: MÊS / ANO
Jun / 2024VENCIMENTO
18/06/2024TOTAL A PAGAR
R\$ 186,65NOTA FISCAL Nº 007437661 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/06/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalf3e>Chave de Acesso
3124 0619 5276 3900 0156 6600 1007 4376 6120 4527 8619EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 4 / 2024) R\$ 118,85

- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	09/05/24	11/06/24	33	11/07/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unil. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	165	1,027880	169,60	6,63	169,60	18	30,52	0,802600
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				17,05	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUICAO RUM PUBLICA									

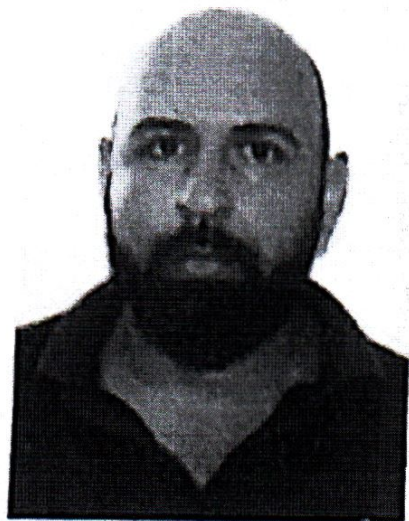
CONSUMO FATURADO				TOTAL: 186,65			
CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	Unid.	Quant.	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. (R\$)	Aliq. ICMS (%)	Valor (R\$)
Jun/24	165	33		139,08	0,8524	1,18	
Ma/24	217	29		139,08	3,8260	6,46	
Abr/24	274	30		169,60	18,0000	30,62	
Mar/24	350	32					
Fev/24	267	28					
Jan/24	315	30					
Dez/23	439	32					
Nov/23	241	31					
Out/23	207	28					
Set/23	220	30					
Ago/23	120	29					
Jul/23	169	30					
Jun/23	111	29					
Ma/23	239	30					
* Faturamento pela medição normal							
Tribute							
Base de Calc. (R\$)							
Aliquota (%)							
Valor (R\$)							
PIS/PASEP							
COFINS							
ICMS							
Art 47 inciso II, III, IV e V da Lei nº 10.520/2002							
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA							
Pendente de autorização							
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	
00000616593	KWH	Total	20471	20588	1	165	

Situação de Fatura:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
REGINALDO CAMARA ESTEVANIM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
112171442IFPRJ

CPF
083.081.117-69

DATA NASCIMENTO
07/06/1978

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ ESTEVANIM

VERA LUCIA CAMARA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
00294296147

VALIDADE
13/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
13/04/1998

OBSERVAÇÕES

Reginaldo C. Estevanim

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARMO, RJ

DATA EMISSÃO
15/10/2021

Adolpho Konder

ASSINATURA DO EMISSOR

71838875668
RJ925192082

RIO DE JANEIRO

DENATRAN

SECRETARIA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2280824600

PROIBIDO PLASTIFICAR

2280824600